



- DECRETO - Nº 482, DE 14 DE JUNHO DE 1.994 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 448, de 12/11/93;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de CR\$ 548.500.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) destinado a reforçar ítems de dotação orçamentária, conforme segue:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 9.000.000,00

2. EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção Departamento de Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 55.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 10.000.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 10.000.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:....Cr\$ 8.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 25.000.000,00

3191 - Sentenças Judiciais:.....Cr\$ 2.000.000,00

3251 - Inativos:.....Cr\$ 8.000.000,00

3252 - Pensionistas:.....Cr\$ 8.000.000,00

15844922.04 - Contribuição ao PASEP.

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público:.....Cr\$ 8.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.



- DECRETO - Nº 482, DE 14 DE JUNHO DE 1.994 -

Fls.02

08421882.06 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$..40.000.000,00

08424272.07 - Preparação Distribuição da Merenda
da Escolar.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 6.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 2.000.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 15.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 2.000.000,00

08482472.08 - Manutenção Departamento de Cultura,
Turismo e Lazer.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 10.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 1.500.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 6.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 2.500.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.09 - Manutenção do Fundo Municipal da
Saúde.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 58.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 6.000.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 30.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 8.000.000,00

15814862.10 - Manutenção Departamento de Desenvolvimento
Social.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 6.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 1.500.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.11 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 95.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 16.000.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 482, DE 14 DE JUNHO DE 1.994 -

Fls,03

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$	15.000.000,00
10585751.12 - Pavimentação, Execução de Guias, Galerias e Sarjetas de Vias Pú blicas.	
4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$	25.000.000,00
16885341.19 - Construção Estradas, Pontes e Outras Obras Rodoviárias.	
4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$	30.000.000,00
	<hr/>
	Cr\$ 548.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) ANULAÇÃO PARCIAL

1. LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

3132 - Outros Serviços e Encargos:....Cr\$	4.000.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$	4.000.000,00
4120 - Equipamentos Permanente:.....Cr\$	1.000.000,00

b) Excesso de Arrecadação:.....Cr\$ 539.500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

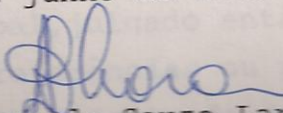
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de junho de 1.994.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de junho de 1.994.-


Laura de Souza Lara

Enc. do Setor Administrativo